



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Projeto de Lei n. 11 /2014



**DISPÕE SOBRE O USO DO
ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA
VICENTE LUCAS DE OLIVEIRA,
PARA PRÁTICA DO SKATE.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Piratini que a Praça Vicente Lucas de Oliveira, será destinada, também á prática do Skate.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 22 de Abril de 2014

**POR
UNANIMIDADE**

APROVADO

Em 22/04/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 08/04/2014





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA VICENTE LUCAS DE OLIVEIRA, PARA PRÁTICA DO SKATE.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, destinar o local público para prática de Skate, tendo em vista, que a prática desse esporte está bastante difundida em nosso Município, e que jovens e adolescentes utilizam-se de outros espaços, como Praça da Matriz e Calçadas, muitas vezes buscando espaço entre os transeuntes. O espaço da Praça Vicente Lucas de Oliveira servirá para que os praticantes do Skate possam divulgar e estimular a prática desse esporte, fomentar e reunir praticantes e adeptos, mostrar a importância dessa modalidade de esporte.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria. Desse modo, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Piratini, 04 de abril de 2014.


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador/Líder da Bancada do PDT-Piratini





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 11/2014- DISPÕE SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA VICENTE LUCAS DE OLIVEIRA , PARA PRÁTICA DO SKATE.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº. 11/2014- DISPÕE SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA VICENTE LUCAS DE OLIVEIRA , PARA PRÁTICA DO SKATE. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 14 de abril de 2014

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

